

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se:

Em 1ª CONVOCAÇÃO no dia **26 de fevereiro de 2018, segunda-feira**, com início **às 14h**, na **sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC** – Florianópolis.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: não foi apresentada.

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:

2.2. CORRESPONDÊNCIAS e/ou ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS E PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA

(sequência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

3.1. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):

3.1.1. Processo nº 16826/2017 de 10/11/2017; origem/interessada: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; procedência: Presidente da Comissão eleitoral EDITAL CEAD Nº 022/2017; Assunto: (homologação atendendo item 12 do Edital) - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO NOS COLEGIADOS CEAD/UDESC (CONCEAD e COLEGIADO PLENO DO DPAD); relatora: Natália Schleder Rigo.

3.2. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do DG/CEAD.

3.2.1. Processo 16821/2017 de 10/11/2017; origem/interessada: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; procedência: Presidente da Comissão eleitoral EDITAL CEAD Nº 020/2017; Assunto: (homologação atendendo item 12 do Edital) - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC; relator: Prof. Luciano Emilio Hack.

Histórico da Tramitação:

21/12/2017 = 1. De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, atendendo item 12 do Edital CEAD Nº 020/2017, considerando a C.I. nº 003/17 e o Relatório do Presidente da Comissão Eleitoral (fls. 22 a 25), **HOMOLOGO em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC**, o resultado do EDITAL Nº 020/2017 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC.

2. Publicada Portaria CEAD nº 108/2017 de homologação dos nomes dos candidatos eleitos.

3. Encaminhada solicitação a UDESC/REIT/GAB REITOR, para Portaria UDESC de designação demais providências, atendendo os trâmites.

10/01/2018 – Publicada Portaria UDESC Nº016/2018 de 10/01/2018 – DESIGNAÇÃO da Profa. Karina Marcon – Chefe do DPAD/CEAD.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC

Em 2ª CONVOCAÇÃO no dia **26 de fevereiro de 2018, segunda-feira**, com início às **14h45**, na **sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC** – Florianópolis.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: não foi apresentada.

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:

2.2. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONCEAD ELEITOS E HOMOLOGADOS PELO CONCEAD:

- **REPRESENTANTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:** (Titular) Téc. Univ. ROSANA MITSUE TANIGUCHI SOUZA e (Suplente) Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA = Edital CEAD Nº 022/2017.

- **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:**

a) Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD:

(Titular) Profa. Dra. KARINA MARCON – Chefe;

(Suplente) Prof. Me. VITOR MALAGGI – Subchefe eleitos pelo Edital CEAD N 020/2017;

b) Departamento de Educação Científica e Tecnológica:

(Titular) Profa. Dra. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS – Chefe Pró-Tempore do = Portaria UDESC Nº 015/2018 de 10/01/2018;

(suplente) vaga em aberto.

2.3. CORRESPONDÊNCIAS e/ou ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.2.1. Processo nº16822/2017 de 10/11/2017; origem/interessado/procedência: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral CEAD; Assunto: PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NOS COLEGIADOS UDESC/CEAD - 05(cinco) vagas de docentes titulares e respectivos suplentes no CONCEAD; - 01(uma) vaga de docente titular e respectivo suplente no CONSAD/UDESC. Para conhecimento, não houve inscritos. Vagas continuam em aberto.

2.4. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

3.1. PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR: não houve.

3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):

3.2.1. Processo nº 869/2018 de 15/02/2018; origem/interessado/procedência: Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA; Assunto: (aprovação atendendo inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC) LICENÇA PRÊMIO – requer; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.2.2. Processo nº 636/2018 de 08/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância; interessada: Profa. ANA WALEY MENDONÇA; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS – Solicitação de credenciamento para disciplinas do curso de Pedagogia a Distância; relatora: Carmen Maria Cipriano Pandini.

3.2.3. Processo nº 675/2018 de 09/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância; interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS – para lecionar a disciplina de Seminário Integrador II – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Multiculturalidade no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância do CEAD/UDESC, relatora: Carmen Maria Cipriano Pandini.

3.2.4. Processo nº 639/2018 de 08/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância; interessada: Profa. EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; procedência:

UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS; relatora: Profa. Roselaine Ripa.

3.2.5. Processo nº 800/2018 de 14/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância; interessada: Profa. ROSELAINÉ RIPÁ; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS; relatora: Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo.

3.2.6. Processo nº 803/2018 de 14/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância; interessada: Profa. KARINA MARCON; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Edital PRAPEG/UDESC 01/2016) - RELATÓRIO - Relatório Final do Projeto de Ensino "Pedagogo(a) em formação: estudos dos clássicos da educação", submetido ao Edital PRAGEG/UDESC 01/2016; relatora: Profa. Roselaine Ripa.

3.2.7. Processo nº 695/2018 de 09/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessada: Profa. MARTA CORREA DE MORAES; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Solicitação de credenciamento em disciplinas dos cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Ciências Biológicas; relatora: Profa. Natália Schleder Rigo.

3.2.8. Processo nº 797/2018 de 14/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessada: Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Credenciamento docente em disciplinas do curso de licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática; relator: Prof. Luciano Emilio Hack.

3.2.9. Processo nº 637/2018 de 08/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessada: Profa. ANA WALEY MENDONÇA; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Solicitação de credenciamento em disciplinas dos cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Ciências Biológicas; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.2.10. Processo nº 634/2018 de 08/02/2018; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessada: Profa. EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º) CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS; relatora: Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo.

3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do DG/CEAD. Não houve.

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC